

DECRETO Nº 189/2024
De 03 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, I, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades do ensino fundamental		2006
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(30)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	150.000,00
Valor Total R\$:			150.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		5
Unidade	Setor de educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
Atividade	Manutenção das atividades do ensino infantil		2007

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	130.000,00
Valor Total R\$:			130.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1.540.1070.1018.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 03 de dezembro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se